

168.533

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 27 de Agosto de 2012

FLS.

MATRÍCULA

1

168.533

IMÓVEL: Um terreno na Vila São Caetano, na Rua Deputado Astério de Mello nº 245, com área aproximada de 1.037,05m², distando 14,40m em linha curva da viela sanitária nº 03 que liga a Rua Deputado Astério de Mello com terras que são ou foram da APAMECOR, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: medindo 14,40m em linha curva, a sudeste, fazendo frente à Rua Deputado Astério de Mello; 80,10m em linha reta do lado esquerdo, a sudoeste, confrontando-se com o nº 259 da Rua Deputado Astério de Mello; 68,10m em linha reta do lado direito, a nordeste, confrontando-se com o nº 231 da Rua Deputado Astério de Mello e, nos fundos, a noroeste, com 19,30m, em linha reta onde confronta-se com terras que são ou foram da APAMECOR.

PROPRIETÁRIOS: KRISTIANO HENRIQUE KASPER, CNPF 012.584.050-08, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital; e, BARBARA KAROLINE KASPER, CNPF 012.583.960-09, brasileira, estudante, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 168.531, do 3º Registro de Imóveis, desta Capital.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de FRACIONAMENTO, sendo apresentada RRT nº 029629, de 09/02/2012, arquiteto e urbanista Simone Inez Tomás Rosa. PROTOCOLO nº 616.826 de 31/07/2012.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$12,40 e Selo: 0471.03.1200015.05277 R\$ 0,50.

AV.1-168.533, de 27 de agosto de 2012. USUFRUTO - NOTÍCIA: Conforme AV.1 da matrícula nº 168.531, sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi instituído o **USUFRUTO**, em favor de **SÉRGIO JOSÉ KASPER**, CNPF 294.526.780-20, brasileiro, divorciado, comerciante sócio de empresa, residente e domiciliado nesta Capital e **IONE APARECIDA DA SILVA**, CNPF 364.167.626-68, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$22,10 e Selo: 0471.03.1200015.05285 R\$ 0,50.

R-2-168.533, de 26 de junho de 2013. COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH – no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, de 14/06/2013. **VALOR:** R\$220.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$290.000,00. **TRANSMITENTES:** KRISTIANO HENRIQUE KASPER, CPF 012.584.050-08, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, BARBARA KAROLINE KASPER, CPF 012.583.960-09, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01v

MATRÍCULA
168.533

Horizonte, MG, **SÉRGIO JOSÉ KASPER**, CPF 294.526.780-20, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, **IONE APARECIDA DA SILVA**, CPF 364.167.626-68, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG.

ADQUIRENTE: EDUARDO SOARES MELNIK, CPF 013.699.150-55, brasileiro, solteiro, maior, servidor público federal, residente e domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: 642.663 de 24/06/2013. Auxiliar: Cíntia Fanti

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.058,20. Selo 0471.08.1300003.01923: R\$ 10,85.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300027.05811: R\$ 0,30.

R-3-168.533, de 26 de junho de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, de 14/06/2013. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$200.000,00. **AVALIACÃO:** R\$363.000,00. **PRAZO:** 420 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$2.002,15, vencendo-se a primeira parcela em 14/07/2013.

JUROS: Taxa Anual Nominal de 9,0178% e Taxa Anual Efetiva de 9,4000%, Taxa Anual Nominal Reduzida de 8,0000% e Taxa Anual Efetiva Reduzida de 8,3000%. **DEVEDOR**

(Fiduciante): EDUARDO SOARES MELNIK, CPF 013.699.150-55, brasileiro, solteiro, maior, servidor público federal, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 642.663 de 24/06/2013. Auxiliar: Cíntia Fanti

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 736,40. Selo 0471.08.1300003.01924: R\$ 10,85.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300027.05821: R\$ 0,30.

AV-4-168.533, de 26 de junho de 2013. CÉDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI:

Conforme Cédula de Crédito Imobiliário, de 14/06/2013, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, emitiu cédula de crédito Integral e Cartular, no valor de R\$200.000,00, pelo prazo de 420 meses, com pagamento em parcelas mensais e consecutivas no valor inicial de R\$2.002,15, com vencimento da primeira em 14/07/2013, com juros de Taxa Anual Nominal de 9,178% e Taxa Anual Efetiva de 9,4000%, Taxa Anual Nominal Reduzida de 8,0000% e Taxa Anual Efetiva Reduzida de 8,3000%. **AVALIACÃO:** R\$363.000,00. **DEVEDOR**

(Fiduciante): EDUARDO SOARES MELNIK, já qualificado. **CÉDULA:** Nº.1.4444.0321626-8. **SÉRIE:** 0613.

PROTOCOLO: 642.664 de 24/06/2013. Auxiliar: Cíntia Fanti

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

CONTINUA A FOLHAS *02*

168.533

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 26 de junho de 2013

FLS.

02

MATRÍCULA

168.533

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.08.1300003.01925: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1300027.05834: (Isento).

AV-5-168.533, de 26 de junho de 2013. CANCELAMENTO USUFRUTO: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE - Fora do SFH - No Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, de 14/06/2013, em virtude da venda objeto do R.2, supra, fica consolidada a propriedade em nome de EDUARDO SOARES MELNIK, ficando assim extinto o usufruto objeto do Av.1.

PROTOCOLO: 642.663 de 24/06/2013. Auxiliar: Cíntia Fanti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 23,60. Selo 0471.03.1300016.08506: R\$ 0,55.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300027.05844: R\$ 0,30.

AV-6-168.533, de 14 de abril de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, de 15/03/2022, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da Av.4.

PROTOCOLO: 884.667 de 12/04/2022. Escrevente: Gustavo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200010.02176: R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200015.01847: R\$ 1,80.

AV-7-168.533, de 14 de abril de 2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 15/03/2022, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº144440321626, firmado em 14/06/2013. **VALOR:** R\$383.842,15.

AVALIAÇÃO: R\$460.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº.0021.2022.00799.3, de 11/03/2022, mediante recolhimento de R\$13.800,00 instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel.

TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes): EDUARDO SOARES MELNIK, CPF 013.699.150-55, servidor público federal, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

CONTINUA NO VERSO

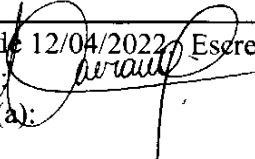




REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
02v

MATRÍCULA
168.533

PROTOCOLO: 884.667 de 12/04/2022 Escrevente: Gustavo
Escrevente Autorizado(a): 
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R\$ 993,20. Selo 0471.09.1800040.04842: R\$ 81,00.
Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200015.01866: R\$ 1,80.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 168.533 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos: Certidão: R\$ 22,00 - 0471.03.2200012.00755 - R\$ 3,60, Busca: R\$ 11,30 - 0471.02.2200013.00998 - R\$ 2,50, Proc. Eletrônico: R\$ 6,00 - 0471.01.2200015.03892 - R\$ 1,80. Total: R\$ 49,27 Porto Alegre, 14/04/2022	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2022 00048570 06	

CONTINUA A FOLHAS